

PORTARIA Nº. 519/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA GISELEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 2762/2016 de 24/06/2016 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **GISELEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, aprovada em concurso publico para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº 739/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de junho de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1031 Página 43 Ano: V
Data: 28/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 155BBAA8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal